

Catalão, 02 de março de 2017.

Ao

PROCON DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua 13 de Junho, 913 - Centro
Campo Grande - MS
CEP 79.002-370

REF.: Periódicos de Atendimento ao Chamamento (Recall)

Prezados Senhores,

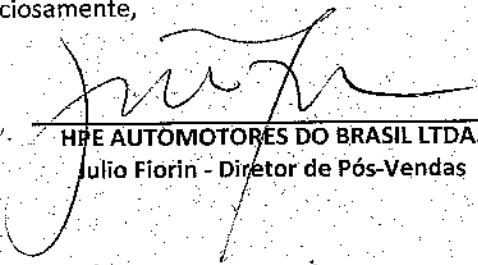
Vimos por meio desta informar, em vista do disposto no art. 10, §1º do CDC e do artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12, as situações de atendimentos das campanhas de chamamento, conforme os quadros demonstrativos por Unidade da Federação onde foram efetuados os atendimentos abaixo relacionadas:

- A. Processo de Chamamento nº 08012.002958/2013-31
- B. Processo de Chamamento nº 08000.007761/2013-27
- C. Processo de Chamamento nº 08012.005030/2011-46
- D. Processo de Chamamento nº 08012.005516/2010-01
- E. Processo de Chamamento nº 08012.003388/2010-53
- F. Processo de Chamamento nº 08012.002757/2009-57
- G. Processo de Chamamento nº 08012.000771/2009-16
- H. Processo de Chamamento nº 08012.008422/2008-61
- I. Processo de Chamamento nº 08012.012124/2007-95
- J. Processo de Chamamento nº 08012.007956/2007-90
- K. Processo de Chamamento nº 08012.004960/2004-53
- L. Processo de Chamamento nº 08012.004088/2004-43
- M. Processo de Chamamento nº 08012.009112/2003-50
- N. Processo de Chamamento nº 08012.002635/2003-75
- O. Processo de chamamento nº 08012.003060/2014-61
- P. Processo de chamamento nº 08012.004601/2014-78
- Q. Processo de chamamento nº 08012.002610/2015-13
- R. Processo de chamamento nº 08012.003072/2015-76
- S. Processo de chamamento nº 08012.005150/2015-77
- T. Processo de chamamento nº 08012.000869/2016-01
- U. Processo de chamamento nº 08012.002265/2016-91
- V. Processo de chamamento nº 08012.003479/2016-84

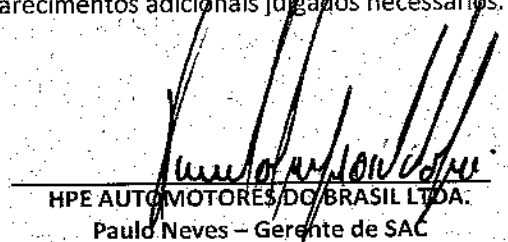
Ademais, solicitamos que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente Processo de Chamamento deverão ser encaminhados aos cuidados do Sr.ª Claudimar Elias de Deus Faria, gerente de Serviços da HPE, no Eixo Principal 1, s/n Quadras 5, 7, 7 A DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail claudimarfaria@hpeautos.com.br.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Julio Fiorin - Diretor de Pós-Vendas



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Paulo Neves - Gerente de SAC

Superintendência para Orientação e defesa do Consumidor - PROCON/MS
Protocolo nº <u>699/03/17</u>
Data <u>06/03/17</u>
Hora: <u>15:00</u>
Recebido por: <u>Silvane</u>



Processo de chamamento nº 08012.004601/2014-78

Recall – SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO

Veículos Outlander 2.4 e 3.0 V6 (IMPORTADOS) ano/modelo 2007/2008z e 2008/2009 (NL-2479)

Início da Campanha: 13/10/2014

Recall		
UF	Afetados	Atendidos
AC	0	0
AL	14	5
AM	14	8
AP	12	3
BA	92	25
CE	32	19
DF	124	76
ES	45	21
GO	52	23
MA	5	4
MG	212	78
MS	44	20
MT	35	18
PA	60	13
PB	16	1
PE	27	13
PI	12	3
PR	323	146
RJ	365	134
RN	14	5
RO	11	5
RR	4	0
RS	260	141
SC	236	122
SE	4	1
SP	1.319	504
TO	33	2
Total	3.365	1.390



* Veículos faturados pela MMCS & rede de Concessionários, por Estado de Federação.

** Quantidade de veículos que realizaram o reparo, por Estado da Federação.

Em virtude de os números de produtos afetados serem informados com base no Estado em que foram colocados no mercado (artigo 2º, §1º, VI, da Portaria/MJ 487/12) e o número de produtos atendidos no chamamento serem informados com base no Estado (local da Concessionária) onde foram efetivamente atendidos (artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12), pode haver casos onde haja um número maior de atendidos ante aos afetados em vista de diversos motivos, entre eles: o proprietário ser de domicílio diferente do local de compra; o proprietário ser atendido em trânsito; haja transferência a proprietário com domicílio diverso, que em nada afeta o cumprimento ou o acompanhamento do atendimento do Processo de Chamamento.

Processo de chamamento nº 08012.002610/2015-13

Recall – INSTALAÇÃO DA CINTA DE RETENÇÃO DO QUEBRA-SOL DO PASSAGEIRO

Veículos Eclipse GT (IMPORTADO) – ano modelo 2000/2000 (NL-2583)

Início da Campanha: 01/07/2015

Recall		
UF	Afetados	Atendidos
BA	1	0
DF	3	0
GO	3	0
RR	2	0
RJ	3	0
RS	1	0
SE	2	0
SP	18	1
Total	33	1



Impresso em
papel reciclado

* Veículos faturados pela MMCB à rede de Concessionários, por Estado de Federação.

** Quantidade de veículos que realizaram o reparo, por Estado da Federação.

Em virtude de os números de produtos afetados serem informados com base no Estado em que foram colocados no mercado (artigo 2º, §1º, VI, da Portaria/MJ 487/12) e o número de produtos atendidos no chamamento serem informados com base no Estado (local da Concessionária) onde foram efetivamente atendidos (artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12), pode haver casos onde haja um número maior de atendidos ante aos afetados em vista de diversos motivos, entre eles: o proprietário ser de domicílio diferente do local de compra; o proprietário ser atendido em trânsito; haja transferência a proprietário com domicílio diverso, que em nada afeta o cumprimento ou o acompanhamento do atendimento do Processo de Chamamento.

Processo de chamamento nº 08012 003072/2015-76

Recall – INSPEÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE ELETRÔNICO

Veículos Outlander (2.4 e 3.0 V6) e Lancer (Evolution, Sportback, SB Ralliart e 2.0 4WD) (IMPORTADOS).

Ano/modelo 2009/2010 e 2010/2011 (NL-2601)

Início da Campanha: 27/07/2015

Recall		
UF	Afetados	Atendidos
AC	1	1
AL	27	10
AM	29	13
AP	11	3
BA	117	29
CE	41	26
DF	138	83
ES	42	19
GO	79	18
MA	17	5
MG	341	140
MS	52	24
MT	42	20
PA	63	12
PB	18	2
PE	24	11
PI	15	3
PR	349	188
RJ	441	161
RN	23	7
RO	11	0
RR	6	1
RS	309	166
SC	306	156
SE	1	1
SP	1.944	784
TO	23	3
Total	4.470	1.886



Impresso em
papel reciclado.

* Veículos faturados pela MIMCB à rede de Concessionários, por Estado de Federação.
 Quantidade de veículos que realizaram o reparo, por Estado da Federação.

Em virtude de os números de produtos afetados serem informados com base no Estado em que foram colocados no mercado (artigo 2º, §1º, VI, da Portaria/MJ 487/12) e o número de produtos atendidos no chamamento serem informados com base no Estado (local da Concessionária) onde foram efetivamente atendidos (artigo 7º, I da Portaria/MJ 487/12), pode haver casos onde haja um número maior de atendidos ante aos afetados em vista de diversos motivos, entre eles: o proprietário ser de domicílio diferente do local de compra; o proprietário ser atendido em trânsito; haja transferência a proprietário com domicílio diverso, que em nada afeta o cumprimento ou o acompanhamento do atendimento do Processo de Chamamento.